AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, nesta Comarca de Serra Negra, Estado de São Paulo, eu, Oficial de Justiça ao final assinado, compareci na Rua Pedro Salomão, 72, Vila Marly, Serra Negra, SP, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido pela MMª Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Serra Negra, Drª. Juliana Maria Finati, nos autos da ação de Execução Fiscal, proc. nº 0004245-35.2011.8.26.0595, Ordem nº 583/2011, movida por ***Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra*** em face de ***Lúcia de Albuquerque Cabral - ESPÓLIO.***

Depois de preenchidas as formalidades legais, passei a proceder à ***AVALIAÇÃO*** do bem a seguir declinado:

IMÓVEL: Um prédio residencial, sob nº 72, situado na Rua Pedro Salomão, no loteamento denominado "Vila Marly", no perímetro urbano desta cidade, construído de tijolos e coberto de telhas, contendo dez cômodos e garagem, edificado em terreno próprio, que corresponde aos lotes 16 e 17 da quadra B, do referido loteamento, medindo tudo, terreno, construção e quintal, 20,00ms. De frente para a referida Rua Pedro Salomão, igual largura nos fundos, onde confina com os lotes 24 e 25, por 37, 70ms. da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando em um deles com o lote nº 15 e em outro com o lote nº 18, encerrando, assim, a área total de 939,10ms2 (AV. 03/6.039) Cadastrada na Prefeitura local sob nº 01.02.014.0068.0013, Matrícula nº 6.039 no CRI local, tudo o mais conforme cópia anexa da respectiva certidão. IMÓVEL AVALIADO, nesta data, em R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme consulta efetuada a profissional do ramo nesta comarca, e de acordo com valores de mercado para o terreno, metragem de área construída, estado de conservação e localização informados.

E, para constar, lavrei o presente auto, que assino.

Oficial de Justiça

Sérgio Ayres da Silva Filho

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CHRISTIAN FERNANDO CAPATO DE OLIVEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/08/2024 às 14:11 , sob o número WSNG24700157674
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0004245-35.2011.8.26.0595 e código mzuUSVMS.